

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 248/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 852/2018  
Data: 17/08/2018**

Folha: 1/1

**Fornecedor:** GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA. - ME  
**Endereço:** R BENTO GONCALVES, 1347, SALA 03,04,05,0  
**Cidade:** Lajeado - RS  
**CNPJ:** 06.006.346/0001-83

**Código:** 9691

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE REMOÇÃO COM AMBULÂNCIA MEDICALIZADA UTI MÓVEL PARA O PACIENTE R.L.B, DO HOSPITAL DE SÃO JERÔNIMO PARA O HOSPITAL PUC DE PORTO ALEGRE, NO DIA 26/06/2018.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REMOÇÃO DE PACIENTE COM AMBULÂNCIA MEDICALIZADA UTI (03-48-0002)	SER	1.965,60	1.965,60

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 17 de Agosto de 2018

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 1.965,60 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE